

PORTARIA Nº 319/2024 - DAAF

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 28 de Março de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA NORMATIVA/IFRJ Nº 548 DE 26 DE MARÇO DE 2024

Institui unidade organizacional, na estrutura do Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ, no Campus Rio de Janeiro.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, com base na Lei nº. 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23275.000056/2024-15, resolve:

Art. 1º Instituir, na estrutura do IFRJ, Campus Rio de Janeiro, a Unidade Organizacional abaixo demonstrada:

NOME	SUBORDINAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação do Curso de Bacharel em Engenharia Química (CCBEQ)	Diretoria de Ensino (DE/CRJ)	FCC

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 28/03/2024 19:09)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: 319, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 28/03/2024 e o código de verificação: 65e0a9a758